



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PARA ATUAR  
NO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA – SC.**

CONSIDERANDO que a Enfermeira responsável pelos atendimentos junto a Unidade Básica de Saúde de Romelândia – servidora pública efetiva Aline Gehrke Pessoto, encontra-se de licença maternidade até 15 de dezembro de 2019 e após entrará em período de férias até 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da continuidade dos atendimentos junto a Unidade Básica de Saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso V da Lei Municipal nº 007/2013, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

O Prefeito Municipal Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, Torna Público, Chamada Pública para contratação de Enfermeira até 14 de janeiro de 2020, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas;

- I - A Chamada Pública destina-se à contratação de Enfermeira habilitada na área;
- II - A contratação será até 14 de janeiro de 2020;
- III - As Inscrições deverão ser realizadas no Setor de Recursos Humanos do Município de Romelândia, junto a Prefeitura Municipal, situada na Rua 12 de Outubro, nº 242, Romelândia, Centro;
- IV - Período das inscrições será de 05/12/2019 à 10/12/2019, das 07:30hs às 11:30hs e 13:30hs às 17:30hs;
- V - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - Documentos Pessoais ( CPF, RG, Título Eleitor);
  - Formulário preenchido (anexo);
  - Diploma de Enfermagem;
  - Declaração Tempo de Serviço;
- VI - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;
- VII - A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço;
- VIII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

1º) O que possuir maior tempo de serviço, ano, meses e dias;

2º) O de maior idade;

IX - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 4.160/2019**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

X - A publicação da classificação final será no dia 11/12/2019 no mural público municipal e site oficial do município de Romelândia.

XII - O início da contratação se dará dia 12 de dezembro de 2019.

XIII - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, deverá desistir da mesma por meio escrito, seguindo a classificação subsequente.

XIII - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, deverá desistir da mesma por meio escrito, seguindo a classificação subsequente.

Romelândia / SC, 04 de dezembro de 2019.

---

**Valdir Bugs**  
**Prefeito Municipal de Romelândia**  
**PP Milton Aimi**  
**Secretário de Administração e Fazenda**  
**Designado pelo Decreto 4143/2019**



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**ANEXO I**

***FICHA DE INSCRIÇÃO***

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO /SC: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_

ROMELÂNDIA/SC , ...../ ...../ 2019.

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**